

TARIFACO

Brasil e parceiros avaliam ação

Roberto Azevêdo, diretor-geral da OMC, alerta para risco de escalada de retaliações comerciais

Brasília - O presidente Michel Temer recebeu ontem o diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Roberto Azevêdo. Na pauta da audiência estava a decisão dos Estados Unidos de aplicar tarifas para importação de aço e alumínio. Após o encontro, Azevêdo disse que o governo brasileiro está conversando com outros países

afetados pela medida e estudando possibilidades de entendimento com os americanos. Segundo ele, o Brasil não alista a possibilidade de recorrer à própria OMC, embora a estratégia não esteja definida. Os americanos, disse, ainda estão avaliando qual a extensão e quais países e produtos serão afetados. "Entendo que o governo brasileiro não exclui essa possibilidade, mas

A tarifa adicional de 25% sobre as importações de aço e de 10% sobre as de alumínio adotadas pelo governo Donald Trump preocupam o Brasil. Ao todo, 32% do aço exportado pela indústria nacional (em como destino o mercado norte-americano, fazendo do Brasil o segundo maior exportador do produto na-

ra os norte-americanos, através do Canadá, e este não será atingido pela sobretaxa.

Azevêdo alertou para o risco de se entrar em um cenário de retaliações comerciais. Segundo ele, essa escalada é difícil de reverter. "Uma vez que entra nesse caminho, você sabe quando e como começa, mas não sabe nem quando e nem como cessar esse processo", resumiu.

CALCADOS

Câmbio diminui as exportações

São Paulo — As exportações brasileiras de calçados começaram o ano em queda. Conforme a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), no primeiro bimestre foram embarcados 20,6 milhões de pares que geraram 157,75 milhões de dólares. Segundo o presidente-executivo da Abicalçados, Heitor Klein, os produtos que estão chegando às prateleiras no exterior foram negociados no final do ano passado, com desvalorização significativa do dólar frente ao real: "Com o câmbio atual e o dólar na casa de R\$ 3,20 não temos perspectivas de recuperação nos embarques".

BALANCA

Superávit soma
US\$ 1.97 bilhão

Brasília - A balança comercial registrou superávit de 1,977 bilhão de dólares nas duas primeiras semanas de março, informou ontem o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MIDIC). Na primeira, mais curta, o superávit chegou a 522 milhões. Já na segunda semana as exportações superaram as importações em 1,454 bilhão de dólares.

O saldo positivo da primeira semana foi fruto de 1,911 bilhão em vendas e de 1,389 bilhão em compras. No ano, até 11 de março, há superávit de 9,648 bilhões, valor inferior aos 9,682 bilhões de igual período de 2017.

CONJUNTURA

'Inflação benigna', diz Ilan

São Paulo — O presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, disse ontem que o processo de inflação baixa no Brasil se mantém neste primeiro trimestre, o que é positivo para a economia porque permite "continuar a conjuntura atual". "Seguimos com inflação de alimentos benigna", assinalou, durante palestra no Conselho de Negócios Brasil-Flórida realizada em São Paulo.

A inflação estabilizada em 3% é fator inédito, segundo Ilan, acrescentando que "o objetivo é que as taxas de juros se sustentem no patamar de 7%". O presidente do BC ainda lembrou que a ancoragem das expectativas de inflação foi fundamental, in-

centivada sobretudo pelo forte recuo dos preços dos alimentos após dois anos de recessão.

Ilan afirmou que “a economia está em processo de recuperação, rodando com crescimento de 2% a 2,5%, enquanto os analistas já estão prevendo o Produto Interno Bruto (PIB) em alta de 3% em 2018”. Conforme ele, o cenário mundial segue benigno, “o que é positivo para o Brasil”. O crescimento global, observou, avança na casa dos 3,7%, mas isso irá durar para sempre. “Por esse motivo temos que estar preparados para resistir, citando bons indicadores externos e elevadas reservas internacionais”, concluiu.

direto ao ponto

Entrega de IRPF 2018 já supera 2,4 milhões

■ A Receita Federal contabilizou, até as 17h de ontem, o recebimento de 2.403.375 declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2018. Conforme o supervisor nacional do IR, Joaquim Adir, a expectativa é chegar a 28,8 milhões de declarações este ano, 300 mil mais que o apurado em 2017, quando o total era de 28,5 milhões. A data limite para a entrega é dia 30 de abril. Os contribuintes que não fizerem a declaração ou entregarem fora do prazo ficarão sujeitos a multa de, no mínimo, R\$ 165,74 ou 20% do imposto devido.

Venda de outono deve subir 14% na Capital

■ As vendas de outono devem crescer 14% na Capital ante igual período de 2017, indica pesquisa do Sindilijas Porto Alegre. Para a maioria dos entrevistados, 67,6%, a expectativa é de aumento. Melade dos lojistas já começa a perceber mais movimentação com a proximidade da troca de estação, e calcula que os consumidores estão gastando R\$ 200 em média por compra. Para 15,6% dos empresários, as vendas já reagiram também pelo aquecimento da economia e pelo aumento do poder de consumo.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1620

Celic
Secretaria de Modernização Administrativa
e dos Recursos Humanos


GOV. DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREÇÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços de Embalagens em geral.
ABERTURA: 26/03/2018, às 09h **EDITAL:** 0183/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0000262-3

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Construção do anexo de visitas do Centro de Atendimento Socioeducativo Fomrino – CASEF e da Companhia Socioeducativa – CSE – FASE/RS.
ABERTURA: 03/04/2018, às 10h **EDITAL:** 010/2018 **PROCESSO:** 17/2158-0001050-0

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n. 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis no site www.celica.gov.br ou no site www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calvo
Subsecretário CELIC/SMARH

**EDITAL DE CITAÇÃO -
CÍVEL**

[illegible][illegible]

Porto Alegre, Terça-feira, 13 de Março de 2018

Diário Oficial

39

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2018000070066

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços de Embalagens em geral.

ABERTURA: 26/03/2018, às 09h **EDITAL:** 0183/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0000262-3

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Construção do abrigo de visitas do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino – CASEF e da Comunidade Socioeducativa – CSE - FASE/RS.

ABERTURA: 03/04/2018, às 10h **EDITAL:** 010/2018 **PROCESSO:** 17/2158-0001050-0

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 003/2018 Processo Administrativo nº 138795-1900/12-9

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 001/2018, declara vencedora do certame em epígrafe a empresa Cidade Projetos e Construções Ltda., uma vez que o Preço Global de R\$ 531.800,00, está dentro do Critério de Aceitabilidade de Preços e as demais exigências do Edital foram atendidas. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis no site www.celic.rs.gov.br.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 0104/2018 Processo Administrativo nº 17/2158-0000241-9

O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento dos recursos interpostos pelas licitantes Golden Food Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. e Glam Eventos Ltda. e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 0250/2018 – ASJUR/CELIC.

HOMOLOGAÇÕES

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0076/2018 – Processo Administrativo nº 17/2400-0006036-9

Lotes 01 e 02 - KM Distrib de Prod de Informática Ltda.

Lote 03 - A C Muller Coml Ltda.

Pregão Eletrônico nº 0123/2018 – Processo Administrativo nº 16/2000-0054687-9

Lote 01 – Vigisat Comércio de Eletroeletrônicos Eireli - ME.

Pregão Eletrônico nº 0127/2018 – Processo Administrativo nº 18/2454-0000001-7

Lote 01 – Arqmax Equipamentos de Escritório Ltda.

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 099/2018

Objeto: 295.002.0189 Caixa de Som Portátil Bluetooth Potência Mínima: 1; Unidade: un; R\$ 622,00 Marca: Lennox

Processo licitatório: 17/2400-0006034-2, Edital: 0094/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.

Compromitente: Locmaq Locadora de Máquinas Ltda., com CNPJ 21.801.980/0001-00.

Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 113/2018

Objeto: 480.691.0050 Registro Pressao Metal Cromado 3/4 Pol; Marca: Liege/Metrox; R\$ 23,98 pc; 480.691.0052 Registro Pressao Pvc Soldável 90° 25,00 MM; Marca: Herc; R\$ 4,41 pc; 480.779.0048 Tomeira PVC 1/2 Pol Lavatorio; Marca: Herc; R\$ 5,26 um. **Processo licitatório:** 17/2400-0006337-6, Edital: 0092/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da CELIC.

Compromitente: Multifase Comercial Técnica Ltda., com CNPJ 03.780.326/0001-77.

Validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SMARH

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 16/2018

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0003917-3, aplico à licitante **Rei Tur Transportes e Turismo Ltda (CNPJ 09.595.072/0001-01)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 17/2018

Porto Alegre, Terça-feira, 13 de Março de 2018

Diário Oficial

40

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0004080-5, aplico à licitante **Marília Beatriz Oliveira Reschke (CNPJ 20.327.186/0001-03)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 63,62 (sessenta e três reais e sessenta e dois).

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 18/2018

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0005718-0, aplico à licitante **Personnalite Recursos Humanos Ltda (CNPJ 06.097.780/0001-16)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Amilton Santos Calovi,
Ordenador de Despesas
CELIC/SMARH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OTOMAR VIVIAN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

OTOMAR VIVIAN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Prala de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2018000070067

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Partes: IPERGS e PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 meses; **Valor mensal:** R\$ 11.326,72 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); **Dotação:** U.O: 41.01/40.01; **Projeto:** 4425/8310; **Elemento:** 3.3.90.37; **Recurso:** 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Gestor do Contrato:** Jorge Antônio Vargas, matrícula 29.488; **Fiscal do Contrato:** Enio Paulo Mendes Oliveira, matrícula 23.309. **Processo:** 14718-2442/15-5
Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Otomar Vivian
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ILDO MÁRIO SZINVELSKI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor-Geral

ILDO MÁRIO SZINVELSKI
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 7º andar - Ala Sul
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2018000070068

PORTARIA DETRAN/RS N.º 116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Introduz alterações à Portaria DETRAN/RS n.º 152/2017 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN n.º 268/2008; e

considerando o que consta no expediente de SPD n.º 136657/2017, notadamente às recomendações da Diretoria Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o §10., no art. 4º, da Portaria DETRAN/RS n.º 152/2017, com a seguinte redação:

“§ 10. Os veículos carros-guincho utilizados para remoção deverão possuir inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, cuja anotação deverá constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.”

Art. 2º Para fins de vinculação de carros-guincho pelos Centros de Remoção e Depósito perante o DETRAN/RS deverão ser atendidas as condições previstas na Portaria DETRAN/RS n.º 152/2017, inclusive as alterações introduzidas por esta Portaria.

§1º Serão bloqueados no sistema informatizado no que tange à vinculação administrativa perante o DETRAN/RS, a contar de 31/10/2018, inclusive, aqueles carros-guinchos já registrados que não atenderem as alterações introduzidas pelo art. 1º desta Portaria, bem como as exigências previstas nas alíneas “c” e “f”, do inc. XIV, do art. 4º da Portaria DETRAN/RS n.º 152/2017.

§2º O disposto no parágrafo anterior apenas refere-se à verificação do registro no que concerne à regularidade administrativa para fins de vinculação de veículos utilizados para as remoções com vistas ao seu credenciamento perante o DETRAN/RS, sem prejuízo das